Id:13B5C8DD3AB6915B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 022/2026; **Procedimento nº** 003/2026; **Concorrência Eletrônica nº** 003/2026; **Abertura da Sessão**: 09:01 horas, do dia 10.11.2026. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de estrada vicinal na Localidade Bandeira, zona rural do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, conforme Convênio nº 989340/2025. **Fonte de Recurso**: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / CONVÊNIO 989340/2025. **Cópia do edital**: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 20 de outubro de 2026.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:12528364DD2C915C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 023/2026; **Procedimento nº** 004/2026; **Concorrência Eletrônica nº** 004/2026; **Abertura da Sessão**: 10:30 horas, do dia 10.11.2026. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Estádio de Futebol, localizado na zona urbana do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, conforme Convênio nº 989237/2025. **Fonte de Recurso**: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / CONVÊNIO 989237/2025. **Cópia do edital**: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 20 de outubro de 2026.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:05D5122993529000

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES - PIAUI
Avenida Edilberto Marques, s/n – Centro – Joca Marques - PI
CNPJ: 05.533.964/0001-19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.533.964/0001-19.
CONTRATADA: J & M ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.629.319/0001-68.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa em gestão pública, com enfoque na área de licitações e contratos administrativos, incluindo orientação na operacionalização dos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI (Licitações-Web e Contratos-Web) e de plataforma eletrônica para realização de processos licitatórios na forma eletrônica, junto à Câmara Municipal de Joca Marques–PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 01 01 00 – Câmara Municipal; Projeto de Atividade: 01.031.001.2001.000 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Joca Marques–PI, 07 de outubro de 2026.

LUCIANO MACHADO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEE292ABF092EE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES - PIAUI
Avenida Edilberto Marques, s/n – Centro – Joca Marques - PI
CNPJ: 05.533.964/0001-19

EDITAL Nº 01/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, ESTADO DO PIAUÍ**, torna pública abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público para provimento de vagas efetivas em seu quadro de pessoal, bem como para a formação de cadastro de reserva, nos termos da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município; do seu Regimento Interno; e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Joca Marques-PI, e será executado sob a responsabilidade do Instituto Legatus.

1.1.1. À Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Portaria nº 005/2026, de 10 de setembro de 2026, incumbirá acompanhar todos os atos do certame, fiscalizando o cumprimento deste Edital.

1.2. Os candidatos aprovados e nomeados estarão subordinados ao regime estatutário.

1.3. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, a Câmara Municipal de Joca Marques-PI poderá publicar novo edital para o provimento das vagas remanescentes.

1.4. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e funcionários do Instituto Legatus, bem como seus parentes até o 3° grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

1.5. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser remetida ao e-mail juridico@legatus.org.br.

1.6. Quaisquer esclarecimentos sobre o edital deverão preferencialmente ser obtidos por meio de "Formulário de Ajuda" disponível no endereço eletrônico www.legatus.org.br, bem como pelo e-mail atendimento@legatus.org.br ou pelo telefone (86) 3305-5779.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O concurso será constituído de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

2.2. A prova escrita objetiva será realizada no município de Joca Marques-PI.

2.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes para aplicação das provas na cidade relacionada no subitem 2.2, o Instituto Legatus se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto,

(Continua na próxima página)